



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 19 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 19 DE JULHO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges

--- Aos dezanove dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

--- Faltou a senhora vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges.-----

--- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

--- A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes de Melo. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Iniciou o período antes da ordem do dia, o senhor Joaquim Santos, que apresentou um documento escrito de resposta intervenção do senhor vereador Miguel Torres, no dia 09 de julho 2019. Anexo 1.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 9 de julho

--- Foi apresentada pela senhora vereadora, Dra. Sofia Ferreira, uma declaração de voto sobre uma intervenção efetuada pelo senhor vereador Joaquim Santos, na reunião ordinária de 9 de julho, que se anexa sob o número 2. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos esclareceu que, quando referiu a falta de vagas para as crianças, apenas se referiu a Tondela, e não ao concelho e que, como frisou, os funcionários municipais têm os mesmos direitos que todos os outros municípios.

--- Colocada à votação, a ata de 09 de julho foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

--- Interveio o senhor presidente da Câmara, respondendo ao senhor vereador Joaquim Santos, sobre as questões colocadas na última reunião de Câmara. Acerca das casas de banho, junto ao Mercado Velho, este referiu que não é habitual estarem abertas. A necessidade poderá ocorrer mais quando existem cerimónias religiosas na Igreja do Carmo, com mais participação da comunidade, onde se poderia colocar a possibilidade de ceder a esta entidade cópia da chave, para as cerimónias que o justifiquem -----

--- Quanto às casas de banho públicas, junto á GNR, o senhor presidente informou, que estão abertas ao público, durante o horário de funcionamento do estaleiro e nos dias úteis.-----

---- Quanto à iluminação do espaço da feira semanal, não existe registo de qualquer anomalia verificado ou reportado aos eletricitas e junto dos Fiscais Municipais. Há feirantes, que pedem autorização ao Município para montar as tendas de madrugada, não havendo comunicação por parte destes, de qualquer tipo de falta de iluminação.-----

---- Sobre a questão das casas de banho públicas o senhor vereador Joaquim Santos reforçou a importância de estarem sempre abertas e disponíveis para o público. Que a solução, não dispendiosa, passaria pela contratação de serviços de limpeza aos fins de semana. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão interveio, respondendo ao senhor vereador Joaquim Santos, que na última reunião ordinária questionou qual o resultado da análise ao e-mail enviado pela Casa do Povo de Caparrosa, que se anexa sob o número 3. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Miguel Torres interveio, informando que sobre a questão da colocação de um portão no final da rua Bela Vista, em Molelos foi realizada uma reunião com o senhor presidente da junta de freguesia de Molelos, com o objetivo de encontrar uma solução, sendo que é uma questão que está a ser desenvolvida, tanto quanto se sabe, junto dos meios judiciais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou ainda, sobre a materialização dos contratos de comodato celebrados com as associações, os Peregrinos de Nandufe e o Grupo de Teatro os Cestos, visto que continuam a ocupar dois espaços em simultâneo. -

---- Relembrou ainda a questão dos apoios à Casa do Povo de Caparrosa, assim como o apoio para a realização do festival de Tradições da Aldeia. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que é estranho o senhor vereador Joaquim Santos estar tão preocupado por causa destes dois comodatos, quando existem outros tantos por concluir e que sobre a Casa do Povo de Caparrosa, aquela entidade não tinha enviado o seu Plano de Atividades. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que se preocupa igualmente com todas as associações e com os seus problemas, sempre que deles tenha conhecimento. Quando às associações “Os Cestos” e “Peregrinos de Nandufe”, disse que estas estão a ocupar simultaneamente dois espaços cada, que poderão fazer falta a outras associações interessadas, como já explicou anteriormente, esperando que todos fiquem esclarecidos dos seus interesses. Quanto ao Plano de Atividades da Casa do Povo de Caparrosa, não sabe se entregou ou não, questionando sobre quantas associações que beneficiaram de protocolos, apresentaram os seus planos de atividades, não sendo por isso que não serão apoiadas. Mas que irá verificar se apresentou ou não. -----

---O senhor vereador Pedro Adão respondeu que a maioria das associações entregaram os seus planos de atividades, acrescentando ainda que não é por falta da entrega do plano de atividades que à Casa do Povo de Caparrosa não lhe foi atribuído o valor anual.

---- O senhor presidente respondeu, que é importante que exista o princípio de colaboração institucional e perceber onde estão aplicados os recursos. Disse ainda que o senhor vereador Joaquim Santos colocou em causa os apoios aplicados às Casas do Povo do Concelho, pelo que lhe recordou o espetáculo de abertura do FINTA, (Casa do Povo Tondela, Sociedade Filarmónica Tondelense e ACERT), para refletir sobre a boa aplicação dos apoios. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos respondeu que nunca disse ser demasiado o apoio a qualquer das casas do povo, mas sim a desigualdade de tratamento. Que foi muito claro nas razões de votar contra esses protocolos que o fará sempre, enquanto não se verificar essa diferenciação de tratamento. Depois, informou que a iluminação do Parque Urbano se encontra deficitária, existindo locais dentro do parque, com muito pouca iluminação, alertando também que dois candeeiros da Rua Abel Lacerda, se encontram partidos -----

---- Sobre a questão da iluminação do Parque Urbano, o senhor presidente diz que o ~~corredor~~ central tem algumas luzes desligadas, pelo que somente nesse local é que a iluminação pode se encontrar deficitária.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, ainda, sobre quem tem que efetuar a limpeza de terreno envolvente ao Parque de Jogos de Nandufe, uma vez que se encontra em muito mau estado.-----

---- De seguida alertou para a urgência do arranjo da estrada de acesso à praia fluvial de Nandufe, e do urgente tratamento das tileiras, frente ao edifício da Câmara Municipal, que se encontram em estado de degradação. Disse que a senhora vereadora Carla Antunes o tinha informado que já tinha efetuada a adjudicação e que se aguardava bom tempo para fazer o tratamento das árvores, mas que já faz bom tempo há mais de um mês e nada de tratamento. O senhor vereador reforçou também a importância do arranjo do lancil na rua do Torno, em Tondela, que se encontra em mau estado.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu ao senhor vereador Joaquim Santos que a limpeza do espaço envolvente ao parque de jogos de Nandufe, é da responsabilidade da Sporting Clube Nandufe, tendo sido celebrado um protocolo, para o efeito, entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe.-----

---- Quanto ao alerta efetuado por parte do senhor vereador Joaquim Santos, referente a algumas reparações importantes a realizar, o senhor presidente interveio explicando que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ordenou a anulação do procedimento concursal do FSUE, querendo isto dizer que vai abrir novo procedimento, tendo que ser executado até ao dia 16 de setembro de 2019, 25% do valor do contrato. Em grande parte, em Tondela vão ser submetidos os trabalhos referentes a substituição de rails danificados pelos incêndios de 2017. O acesso ao aterro sanitário do Planalto Beirão, a partir de Dardavaz, também pode vir a ser intervencionado. O lancil da rua do Torno, a regularização/deslocalização de 2/3 passadeiras, na rua Tomás Ribeiro, entre outros trabalhos vão ser realizados mais tarde, uma vez que a prioridade é o FSUE, que vai ter uma carga processual muito elevada.-----

---- De seguida interveio o senhor vereador Joaquim Santos, que questionou sobre as obras da estrada de Molelinhos.-----

---- O senhor presidente respondeu, que na passada semana foi colocada uma carta aberta nas redes sociais pelo desagrado das obras que estão paradas. Ao que na sexta feira passada, o Município esclareceu nas redes sociais que, os trabalhos seriam retomados a 19 de julho.-----

---- Informou, ainda, que no final do passado mês de maio foram recebidos nos Paços do Concelho, por ele e pelo senhor presidente da junta, em conjunto de moradores, onde foram explicados todos os trabalhos que iriam ser feitos.-----

---- Informou que as pavimentações nesta aldeia encontram-se por concluir, porque, numa das artérias terá de ser implementado um coletor de águas pluviais, não previsto inicialmente, mas solicitado por moradores e pela junta de freguesia-----

----Esta situação obrigou a alterar os mapas de trabalhos, o que, conseqüentemente, originou a que o processo de contratação tenha sido ajustado a esta nova situação.-----

---- Nos últimos meses, o saneamento básico vinha sendo implementado em Molelinhos, causando transtornos inevitáveis face à natureza deste tipo de obras.

--- Assim só será possível ultimar as pavimentações, depois destes trabalhos estarem todos concluídos.-----

---- Ninguém entenderia que se pavimentassem ruas e que, logo a seguir, fossem destruídas para acautelar uma necessidade que agora foi identificada.-----

---- Para se concluir a empreitada de saneamento é necessário concluir o emissário até à estação elevatória.-----

---- Informou ainda que nesse mesmo dia, 19 de julho, foi assinado o contrato para os trabalhos em falta.-----

---- Mais informou que, a empreitada de saneamento é financiada pelo POSEUR.. -----

---- Desde janeiro de 2019, que se tem tentado agilizar este procedimento. Reforçou ainda que, houve necessidade de efetuar procedimento, inerente á pavimentação de alguns arruamentos.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio dizendo que não é correto para a população de Molelinhos, uma obra demorar tanto tempo, tendo que existir um planeamento mais rigoroso e profissional da obra e que o mesmo se passou com as obras de saneamento de Valverde, que se iniciaram antes das últimas eleições autárquicas e que ainda não estão terminadas, pelos mesmos motivos. Estas obras decorrem na povoação de Molelinhos há 2/3 anos. Referiu ainda, que a junta de freguesia não explica devidamente á população qual o ponto de situação destas obras.-----

---- O senhor presidente solicitou que reflita melhor, pois os trabalhos só se iniciaram no último trimestre em 2017. Há pouco mais de ano e meio. -----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

----Foi presente o protocolo, a celebrar ente o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no montante de 2.706,01€ (dois mil setecentos e seis euros e um cêntimo), para apoio à organização das festas da Mata.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4 - Ratificação da informação nº 83/GAP/PT - aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça

---- Foi presente uma informação de ratificação sobre a aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça, que abaixo se transcreve: -----

— “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM de Tondela.-----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de uma parcela de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros), a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Parcela 74, Artigo 6253 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, pertencente a José Vicente da Silva Ferreira, NIF. 218223528, com morada em Rua do Prado nº281, Lugar do Prado, Tonda, 3460-471 Tondela. -----



---- Considerando a urgência que o Município de Tondela tem em adquirir o prédio, entende o ora Presidente que o referido compromisso deve ser aceite pelo Município.---

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) Celebrar a necessária escritura de compra e venda da referida parcela ao identificado proprietário.-----

---- b) Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar ratificar o despacho.-----

5 - Aditamento ao protocolo nº 47/2018, com a Santa Casa da Misericórdia de Tondela

----Foi presente um aditamento ao protocolo nº 47/2018, a celebrar ente o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, a alterar a cláusula 6ª, onde o período de vigência dos trabalhos é alargado ao ano 2019 e onde acresce o montante ao protocolo em mais 3.660,38€ (três mil seiscentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos), para co-financiar tais trabalhos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Agradecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um agradecimento do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, a agradecer a colaboração do Município de Tondela, ao disponibilizar o transporte necessário para as atividades decorrentes do relatório- técnico pedagógico, do programa Educativo Individual.-----

7 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca 5 Estrelas - ACP5E

----Foi presente o protocolo, a celebrar ente o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca 5 Estrelas, no valor de 9.500€ (nove mil e quinhentos euros), sendo o montante de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), para apoio ao repovoamento de espécies e o montante 5.000€ (cinco mil euros), para apoio à reposição da sinalética danificada no grande incêndio de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



8 - "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão" - Montantes a suportar pelo Município de Tondela

----Foi presente uma informação sobre os montantes a suportar pelo Município de Tondela na empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, que abaixo se transcreve; ---

---- "Considerando a "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão" e o contrato interadministrativo de delegação de competências entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Viseu, o Município de Tondela e o Município de Santa Comba Dão no âmbito desta reabilitação após os incêndios de 2017; -----

---- Considerando a informação nº375/2019 (em anexo) da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Considerando o valor total da empreitada (734.629,67€) e, a divisão dos trabalhos respeitantes aos dois Concelhos em causa, cabendo ao Município de Tondela o valor de 384.905,99€, referentes a 52,39456% dos trabalhos e, ao Município de Santa Comba Dão o valor de 349.723,68€, referentes a 47,60543% dos trabalhos; -----

---- Considerando, o investimento elegível não participado, no montante de 161.360,75€, dever ser assegurado pelos Municípios de Santa Comba Dão e Município de Tondela;-----

---- Considerando o mapa de quantidades da empreitada e, o estipulado na alínea d) do nº1 da cláusula 5ª do contrato interadministrativo, propõe-se o pagamento à CIM Viseu Dão Lafões por parte do Município de Tondela, do montante de 84.544,26€ (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte seis cêntimos).” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à CIM Viseu Dão Lafões. -----

9 - Serviços de Fiscalização e coordenação de segurança da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão"

---- Foi presente uma informação sobre os serviços de fiscalização de segurança da "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, que abaixo se transcreve:-----

---- "Considerando a "Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão" e o contrato interadministrativo de delegação de competências entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Viseu, o Município de Tondela e o Município de Santa Comba Dão no âmbito desta reabilitação após os incêndios de 2017; -----

---- Considerando a informação nº376/2019 (em anexo) da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Considerando o valor da referida aquisição de serviços de fiscalização totalizar o montante de 12.801,84€, a dividir entre os Municípios de Tondela e Santa Comba Dão;---

---- Considerando que a referida aquisição de serviços, não é objeto de financiamento, no âmbito da candidatura apresentada ao Fundo de Solidariedade da União europeia; ---

---- Considerando face ao exposto, o montante da aquisição dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança, dever ser assumido na sua totalidade e, em partes iguais, pelos Municípios de Tondela e Santa Comba Dão; -----

---- Assim, propõe-se o pagamento à CIM Viseu Dão Lafões por parte do Município de Tondela, o montante de 6.400,92€ (seis mil e quatrocentos euros e noventa e dois cêntimos).” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à CIM Viseu Dão Lafões. -----

**- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo****10 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

11 - Ratificação do despacho de isenção de taxas à ACERT

---- Foi presente o despacho, datado de 11 de julho, que isentou a ACERT – Associação Cultural e recreativa de Tondela, das taxas devidas da licença de ruído e fixação do material de divulgação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho. -----

12 - Redução de taxas de urbanismo à senhora Dª Patrícia Raquel Carvalho Lopes

----Foi presente o pedido de redução de taxas de Urbanismo à Senhora Dª Patrícia Raquel Carvalho Lopes. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de taxas de urbanismo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Redução de taxas de urbanismo à senhora Dª Sílvia Cardoso Coimbra

----Foi presente o pedido de redução de taxas de Urbanismo à senhora Dª Sílvia Cardoso Coimbra

---- A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de redução de taxas de urbanismo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14 - Redução de taxas de urbanismo ao senhor André Machado Lindo

----Foi presente o pedido de redução de taxas de Urbanismo senhor André Machado Lindo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de taxas de urbanismo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15 - Redução de taxas de urbanismo à senhora D^a Cláudia Gabriela dos Santos Coimbra

----Foi presente o pedido de redução de taxas de Urbanismo à senhora D^a Cláudia Gabriela dos Santos Coimbra

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de taxas de urbanismo. ----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16 - Redução de taxas de urbanismo ao senhor Rui Miguel Pereira Gomes

----Foi presente o pedido de redução de taxas de Urbanismo ao senhor Rui Miguel Pereira Gomes-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de taxas de urbanismo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17 - Pedido de isenção de taxas ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 18º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais- Associação Cultural e Recreativa do Lagedo

----Foi presente o pedido de isenção de taxas ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 18º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais da Associação Cultural e Recreativa do Lagedo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de isenção de taxas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana****18 - Apreciação do Relatório da ponderação da discussão pública sobre o Estado do Ordenamento do Território**

---Foi presente informação, para a apreciação do relatório da ponderação da discussão pública sobre o Estado do Ordenamento do Território.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a apreciação do relatório da ponderação da discussão pública sobre o Estado do Ordenamento do Território. -----
Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do nº 3, do artº 189ª do RJIT -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

19- Apreciação da proposta do Plano Pormenor de ampliação da Zona Industrial da Adiça

---Foi presente informação, para a apreciação da proposta do Plano Pormenor de ampliação da Zona Industrial da Adiça.-----

--- Foi explicado pelo sr. Presidente, que tal plano envolve três parcelas privadas e o Município, donde resultará a constituição de 24 lotes, uma área de equipamentos, além de espaços verdes e demais infraestruturas de suporte à sua expansão. A área total de intervenção deste Plano de Pormenor representa cerca de 22 hectares.-----

--- Após a sua análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a apreciação da proposta do Plano Pormenor de ampliação da Zona Industrial da Adiça, submetendo o mesmo através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, para parecer da conferência de serviços nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIT). -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20 - Ratificação dos esclarecimentos de erros e omissões relativamente ao concurso da ZIM Adiça, Requalificação e Ampliação

---Foi presente informação, para a ratificação dos esclarecimentos de erros e omissões relativamente ao concurso da ZIM Adiça, requalificação e ampliação. -----

--- Após a sua análise a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os documentos apresentados. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21 - Análise da informação prévia relativamente ao equipamento coletivo

---Foi presente informação prévia, para o efeito da construção de um equipamento desportivo destinado à formação do Clube Desportivo de Tondela (CDT).-----

---De acordo com a carta das áreas florestais percorridas por incêndios, o espaço em causa encontra-se interdito a qualquer construção pelo período de 10 anos, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 1ª do Dec. Lei nº 55/2007 de 12 março que altera o DL 327/90 de 22 de outubro.-----

--- No entanto, esta situação poderá ser revertida, de acordo com o nº 5 do artº 1º do D.L nº 55/2007 de 12 de março que altera o DL 327/90 de 22 de outubro,” Tratando-se de uma ação de interesse público ou de um empreendimento com relevante interesse geral, como tal reconhecido por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura e do membro do Governo competente em razão de matéria, o levantamento das proibições opera por efeito desse reconhecimento, o qual pode ser requerido a todo o tempo.”-----

---Assim, estamos perante um equipamento de utilidade pública, que potencia a formação, prática do desporto e que por sua vez o combate ao sedentarismo e que promove o bem-estar, saúde pública e potencia o desenvolvimento socioeconómico da região, pelo que, a Câmara reconhece o interesse público e coletivo, deliberando aprovar por unanimidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

22 -Abertura do procedimento para a contratação excecional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das AEC

---Foi presente o pedido de autorização para a abertura do procedimento para a contratação excecional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das AEC.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e autorização de abertura do procedimento concursal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**23 - Transferência para a Conta Solidária " Reabilitar Tondela"**

--- Foi presente uma informação propondo a transferência de 799,00€ da conta do Município, para a conta solidária "Reabilitar Tondela", para fazer face a despesas relativas à baixada elétrica da habitação, propriedade da Junta de Freguesia de Tonda, para uso vitalício de Manuel Braz de Melo.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 799,00€, para a conta solidária.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

24 - Atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social - apoio solidário a Jaime Augusto Soares

--- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, em virtude de ter já sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia 9 de junho de 2019.-----

25 - Atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social - apoio solidário a Ramiro Henriques de Matos

--- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, em virtude de ter já sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia 9 de junho de 2019.-----

26- Atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social - apoio solidário a Manuel Braz Melo

--- Foi presente uma informação social propondo o apoio, no valor de 799€, ao senhor Manuel Braz Melo, para apoio à comparticipação da ligação da baixada elétrica da habitação.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

27 - Apoio social à senhora D^a Maria Edelminda Calheiros Pereira

--- Foi presente uma informação social propondo o apoio, no valor de 4 000,00€, á senhora D^a Maria Edelminda Calheiros Pereira, para apoio à realização das obras necessárias para a reabilitação da cobertura da habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio ao abrigo do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

28- Abate E transferência de património

---- Foram presentes informações de abate e transferência de património. -----

---- O abate por destruição do património registado sob os números: Cadeiras: 9095; 7392; 20203; 10126; 7730 e 11810; calculadora 13849; estante metálica 8630; fogão 311; bomba de calor 9221; banco suplentes 17666; ar condicionado de chão 6656; 6664; 9061; 9081; 10377; 10835 -----

---- A transferência: -----

----Cadeira – 11804 – para o apoio ao balcão único; cadeira – 11806, 11805, 11807 – para as telefonistas; armário – 9186 – sala de informática; cadeiras 21302, 6560, 8746, 2103 – para o desporto; frigorífico – 22008 – arquivo da contabilidade; arquivos – 10662, 8607, 8608, 8609 – serviço de contabilidade.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar: -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

29- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ABIMOTA

---Foi presente o protocolo, a celebrar ente o Município de Tondela e a ABIMOTA, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para apoio financeiro à organização da passagem da 3ª etapa do 40º Grande prémio ABIMOTA, no Concelho de Tondela, bem como a publicação de publicidade do Município, no livro oficial da prova.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

30 - Coordenação de Modalidades dos XXI Jogos Desportivos do Concelho de Tondela, Edição 2019 - Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu e a Associação de Futebol de Viseu

---Foram presentes os protocolos, a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e a Associação de Futebol de Viseu, no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros), para apoio à

coordenação de modalidades dos XXI Jogos Desportivos do Concelho de Tondela, edição 2019 e coordenação técnica das modalidades nos jogos desportivos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

31- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---Foi presente o protocolo, a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 3.000€ (três mil euros), para co-financiar os encargos decorrentes com a EXPOCIR 2019-Exposição Cultural, Comercial, Industrial e rural de Mosteiro de Fráguas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

32- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---Foi presente o protocolo, a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para apoio à celebração das Festas da Juventude na Vila da Lajeosa do Dão.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas 12.30 horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes de Melo, que a subscrevi. -----

Pr. António
Ana Margarida Melo



Resposta á intervenção do senhor vereador Miguel Torres do dia 9 de julho de 2019

A interpretação que o senhor vereador faz da minha resposta, e que espero ser de sua inteira responsabilidade, não passa de uma evidência narcisista, porque em parte alguma disse que me desiludiu. Era o que me faltava preocupar-me com a sua vida ou com o seu percurso. Preocupome com coisas importantes, mas nunca abdicarei de me pronunciar, sempre que entenda, sobre os comportamentos, atitudes e desempenho de quem ocupa lugares públicos.

Repito que não retiro uma vírgula do que disse acerca dos assuntos que são objeto destas desavenças, precisamente pela coerência, a mesma coerência que sempre pautou a minha vida pessoal, profissional ou política. Quanto a si, pode repetir centenas de vezes as suas virtudes, já Joseph Goebbles acreditava nisso.

Não sou fundamentalista, nem ortodoxo, nem dogmático e, muito menos, alguma vez aceitei, ou aceitarei, imposições partidárias e é essa uma, apenas uma, das nossas grandes diferenças.

Sou, com muito orgulho, militante do Partido Socialista já lá vão quase 45 anos; nunca tive outro, porque me permito a liberdade de discordar. E já dei provas disso, muitas vezes, dentro e fora, publicamente e sem medo; não é preciso coragem, bastam-me as minhas convicções republicanas sobre a ocupação dos lugares públicos que devem ser efémeros e para servir.

E desafio aqueles que se revêm nestes princípios, a repetirem comigo estas palavras de José Carlos Ary dos Santos:

“Serei tudo o que disserem, por temor ou negação: demagogo, mau profeta, falso médico, ladrão, prostituta, proxeneta, espoleta, televisão. Serei tudo o que disserem: Poeta castrado, não!”

Por isso, deixe-se de lérias que já enjoam, desses hábitos incomodados das minhas publicações. Já percebi que é um daqueles que dizem que não ligam, mas que, debaixo do anonimato ou às escondidas, praticam “voyeurismo” nas redes sociais, em busca de prazeres ocultos. Olhe que isso é uma doença!

Contudo, folgo saber que as minhas publicações o incomodam, é natural! Sabe porquê? Porque, ao contrário do que julga, não tenho vergonha dos meus amigos, sejam eles pessoas anónimas, autarcas, deputados ou mesmo um Primeiro-ministro. São gente das minhas relações pessoais, de décadas, com quem tantas vezes privei, concordando ou discordando, mas sempre com a lealdade que a vida nos bafejou! Mas fique com a certeza que nunca procurei alguma vantagem das minhas relações pessoais, a não ser a amizade e o respeito!

Mas há uma coisa que não lhe permito, e que nunca mais vai repetir, ou teremos o caldo entornado – que diga que mando outrem publicar alguma coisa nas redes sociais. Poderia fazê-lo, nada tinha a ver com isso, mas não somos feitos da mesma farinha!

Quanto à sua equipa ser ou não sólida e solidária, tanto é um assunto seu como pode ser uma constatação minha ou da mulher de César e faz-me lembrar aquelas recentes e chocantes imagens do incondicional cúmplice e amigo do cavalo que, quando se sentiu arriado, fugiu a sete pés, abandonou-o à sua sorte e deixou-o ferir mortalmente aos cornos do toiro!

Handwritten signature in blue ink.

O resto, são atoardas que, parafraseando alguém, resvalam na couraça da minha indiferença, por serem tão ridículas como a sua pasmação por não conhecer o meu conhecimento (o pleonasma é seu) sobre as instituições católicas, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Deixo-lhe um recorte esclarecedor:



Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Website Direções Guardar

4.2 ★★★★★ 226 comentários no Google

Organização sem fins lucrativos em Lisboa

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é uma organização secular católica portuguesa sem fins lucrativos. Ela tem o direito para manter e operar lotarias e apostas em todo o território português. Wikipédia

Endereço: Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa

Horário: Fechado · Abre à(s) 14:00

Fundador: Leonor de Avis, Rainha de Portugal

Mas não por isso, nunca reneguei a educação que tive, nem os ensinamentos católicos que me transmitiram, mas nada me obriga a ir atrás de procissões ou fazer de guarda suíço à porta dos locais de culto.

Porque o tempo urge e o Universo não espera, e a propósito da avaliação de percursos, deixe-me dizer que nunca seria capaz de castrar as minhas convicções ou subverter o meu pensamento, à procura de ser escolhido. E nunca tive jeito para carregar livros, deixo isso para os alfarrabistas!

E recorrendo aos meus poucos conhecimentos sobre cristianismo ou catolicismo, sugiro-lhe a leitura dos manuais sagrados e perceberá que um dos primeiros grandes erros do povo foi ter escolhido a favor de Barrabás.

E a História acaba sempre por se repetir!

Por fim, folgo em saber que não lhe é difícil encontrar tempo para ler as propostas que apresentamos; são poucas, claro, porque é a si e a seus pares que compete propor e executar o vosso programa. Mas se apresentamos poucas, que em regra não merecem o vosso assentimento, o senhor vereador ainda não apresentou uma única e se lhe sobra tempo da leitura das nossas, deveria aproveitá-lo para, no mínimo, dar mais atenção aos documentos que nos são presentes que nem se dá ao trabalho de ler, tamanha é a confiança que deposita nas redações, tantas vezes descuidadas.



Câmara Municipal de Tondela

Handwritten signature in blue ink.

É que se não fosse a atenção dedicada dos vereadores do PS, andávamos para aqui a aprovar irresponsabilidades, quer de forma, quer de facto.

Se não estiver recordado, dar-lhe-ei exemplos, mas se tiver de o fazer, ficarão em ata.

Tondela, 20 de julho de 2019

O vereador do Partido Socialista

Joaquim Santos

A
Ad

Em relação à última ata, onde o Sr Vereador Joaquim Santos refere que "...os funcionários têm todos os mesmos direitos que qualquer munícipe", não me parece ter sido neste espírito de intervenção que começou por colocar a questão inicialmente. Quis na altura pressupor que os funcionários da CMT, sabendo da abertura da plataforma tinham vantagem. Tal já lhe foi explicado que tal não acontece, pois todos os munícipes têm informação, uma semana antes, da data de abertura da plataforma.

Ainda dizer que, considerar que a contratação de mais um técnico permitiria a possibilidade de admissão de mais crianças, é obviamente e irreal e impensável, pois estaríamos a falar de cerca de 1500 alunos... (842 na Aventura de Verão – 5.ª/8.ª anos e 717 na ludoteca – 1.ª ciclo)

Tondela, 18 de julho de 2019

A Vereadora da Educação

Em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Santos, que na última reunião ordinária questionou qual o resultado da análise ao email enviado pela Casa do Povo de Caparrosa, começo por felicitar a sua preocupação com o associativismo concelhio, alertando-o, no entanto, que tal inquietação deve sempre ter um caráter global, na medida em que existem mais de uma centena destas entidades sedeadas no território.

Quanto a esta em particular, esclarecer à priori que todas as associações do Concelho de Tondela que estabelecem Protocolos de Apoio com o Município de Tondela, são apoiadas em função do seu caráter, cultural e/ou desportivo, e sobretudo com base no Plano de Atividades Anual e o seu respetivo cumprimento.

Depois deste enquadramento inicial, dar conhecimento a Vossa Excelência que tal instituição não entregou nesta edilidade qualquer Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, solicitação essa que é desencadeada atempadamente para todas as Instituições do Concelho.

Ainda assim, e sempre na ótica de valorização do tecido associativo, entendendo que estes representam muitas das vezes o único polo de desenvolvimento das nossas aldeias e que têm um papel crucial nos territórios, a Câmara Municipal, mesmo não avaliando as ações desencadeadas por esta instituição em particular apoiou-a no valor 1500,00€, pautando-se pelo princípio da boa-fé e do serviço prestado à comunidade.

No entanto, folgo em saber a existência dessa nova atividade denominada Festival “Tradições da Aldeia” que decorrerá no final do mês de Julho, tendo dado entrada no email geral da câmara, apenas no dia 3 do corrente mês, não tendo sido por isso contemplado no pacote de apoio anual. Lamento ainda desconhecer por completo o seu teor, objetivos e respetivo enquadramento, não podendo dessa forma pronunciar-me sobre o seu caráter e propósitos.

Fica por isso o compromisso de que será com certeza analisado no Relatório de Atividades e Orçamento do próximo ano, de forma atempada, e tendo em linha de conta o impacto e a importância da iniciativa.

Relativamente ao financiamento aprovado em sede de candidatura ao IPDJ, desconheço qual a medida a que se candidataram, não sabendo se diz respeito a infraestruturas, equipamentos ou atividades; presumo, no entanto, que, aquando dessa submissão e tendo conhecimento das suas implicações, a comparticipação financeira por parte da Casa do Povo de Caparrosa estaria perfeitamente assegurada, tal como acontece em tantas outras candidaturas de tantas instituições.

Trata-se de um assunto que iremos avaliar serenamente, tendo sempre como fator de ponderação principal a equidade perante as demais instituições, relembro também é que tal apoio pode ser garantido através de capitais próprios ou por demais entidades locais, em particular autarquias, Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

O Vereador,

Pedro Adão